



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERPA

Ata n.º 3/2021

Sessão ordinária da Assembleia das Freguesias de Serpa (Salvador/Santa Maria)

16 de Setembro de 2021

Aos dezasseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente o Órgão Deliberativo, no salão da Sede da Freguesia de Serpa, convocado de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e conforme o n.º 1 do art.º 18º do Regimento da Assembleia da Freguesia de Serpa. -----

PRESENCAS

| |
|--|
| José Damião Martins Torrão Félix |
| Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira |
| António Francisco Martins |
| João António Cataluna Mendonça em substituição de Brás Manuel da Conceição Palma |
| Maria da Piedade Gonçalves |
| Maria José Rosa Moreira |
| João Carlos Leocádio Colaço |
| João Fernando Raposo Martins em substituição de Maria José Alberto Baião |
| Sónia Isabel Ruas Palma |
| Fernando Manuel Mangas Charraz |

FALTAS

| |
|---|
| Francisco Manuel Romeiro Jorge |
| Maria José Alberto Baião |
| Brás Manuel da Conceição Palma |
| José António Catarino Rodrigues |
| Maria Manuela Santinhos Lamuria Velinho |

Participação dos membros da Junta Freguesia

De harmonia com o estipulado no artigo 12.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 19º do Regimento, encontrava-se presente na sessão a representar o Órgão Executivo, o Sr. Presidente José António Malveiro Monteiro a tesoureira Maria João Cavaco Dionísio Palma e o vogal Edgar José Parreira Lezico.

A ordem de trabalhos desta sessão é a seguinte, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respectiva convocatória, nos termos do artigo 29º n.º1 alínea c) da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro.

1. Período de «ANTES DA ORDEM DO DIA»

1.1.- Resumo do expediente

1.2.- Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia

2. Período de «ORDEM DO DIA»

2.1.- Relatório de atividades n.º3/2021 (nos termos da Lei n.º75/2013)

2.2.- Relatório Financeiro Trimestral (nos termos da Lei n.º75/2013)

2.3.- Apreciação e votação da 2ª. Revisão ao Orçamento de 2021

2.4.- Intervenção do Público

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Nos termos da alínea f) do artigo 16º do Regimento, o Sr. Presidente da mesa informou todos os membros da assembleia que se encontram justificadas as seguintes faltas:

| |
|---|
| Brás Manuel da Conceição Palma Maria José Alberto Baião Francisco Manuel Romeiro Jorge Maria Manuela Santinhos Lamuria Velhinho José António Catarino Rodrigues |
|---|

1.1.- RESUMO DO EXPEDIENTE

Junto com a ordem de trabalhos foi distribuído atempadamente a todos os membros da assembleia o resumo do expediente a respeito do qual não houve qualquer intervenção.

1.2.- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para informar os membros da assembleia que esta se encontra aberta às intervenções, não houve qualquer intervenção dos membros.

2.-Período de «ORDEM DE DIA»

2.1.-Relatório de actividades nº.3/2021 (nos termos da Lei nº.75/2013)

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à discussão o relatório de actividades n.º2/2021 da Freguesia que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para seu conhecimento, relativo ao qual não houve quaisquer intervenções.

2.2.- Relatório Financeiro Trimestral (nos termos da Lei nº.75/2013)

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à discussão o relatório financeiro trimestral da Freguesia que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para seu conhecimento, relativo ao qual não houve quaisquer intervenções.

2.3.- Apreciação e votação da 2ª. Revisão ao Orçamento de 2021

O Sr. Presidente da Assembleia colocou à discussão e aprovação a 2ª Revisão ao Orçamento de 2021 da Freguesia que foi atempadamente distribuído, relativamente ao qual não houve qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia de Freguesia que foi aprovado por maioria, com três abstenções dos eleitos da CDU.

2.3.- Intervenção do Público

O Sr. Presidente da Assembleia colocou a Assembleia à disposição para intervenção do público, que não havendo qualquer intervenção, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia usou da palavra para se dirigir a todos os membros da assembleia afirmando que em jeito de balanço de mandato como presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia foi um prazer trabalhar com todos os eleitos de todos os partidos e que apesar de poder existir em alguns temas alguma discordância de ideias o trabalho desenvolvido foi sempre no espírito democrático de defesa da união de freguesias e dos seus fregueses. Aproveitou também para agradecer ao executivo todo o apoio prestado no esclarecimento dos membros da assembleia de freguesia e no trabalho desenvolvido em prol dos fregueses de Salvador e Santa Maria e desejou a todos uma boa campanha e um bom resultado nas eleições de dia 26 de Setembro.

Aprovação em Minuta

Nos termos do n.º3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e para efeitos do disposto do n.º4 do artigo 57º do citado diploma legal no final da sessão a presente ata foi aprovada em minuta.

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente acta, nos termos do n.º2 do art.º 92 da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigo 36º do Regimento, que eu Cláudia Caldeira, a redigi, junto com o Presidente da Assembleia e 2º Secretário a vou assinar.

O Presidente da Assembleia

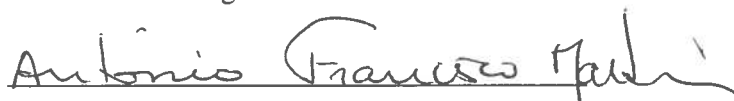

(José Damião Martins Torrão Félix)

O 1º. Secretário



(Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira)

O Segundo Secretário



(António Francisco Martins)